



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 195, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre o Processo Seletivo de Análise de Currículo para Professor de Arte para atuar a regência de classe em caráter temporário na Rede Pública Municipal de Ensino de Fundão.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 806/2022, no uso de suas atribuições legais, e, visando à seleção de pessoal, para desempenhar funções de Professor da Educação Infantil e Ensino Fundamental para atuar como professor de Arte,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir processo para análise de currículos de professor para atuar como regente de classe de Arte, temporariamente, na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 2º** O Processo Seletivo Simplificado com Análise de Currículo será executado por intermédio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado – CPSS, composta por cinco servidores, designados através do Decreto nº 671/2022.

**Art. 3º** As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

**Art. 4º** Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado com Análise de Currículo serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 5º** O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos nesta Portaria.

**DA REMUNERAÇÃO**

**Art. 6º** A remuneração a ser paga ao servidor contratado obedecerá ao vencimento básico pago aos servidores de cargos iguais ou semelhantes do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, Lei Municipal nº 622/2019.

**Art. 7º** Da remuneração inicial do cargo por hora de aula de acordo com nível de escolarização:

- I. Pós-graduação Stricto Sensu – Doutorado R\$ 26,06;
- II. Pós-graduação Stricto Sensu – Mestrado R\$ 23,69;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

III. Pós-graduação Latu Sensu – Especialização R\$ 21,54;

IV. Licenciatura plena na área pleiteada R\$ 19,58;

**Art. 8º** Durante o período de contratação, o servidor deverá obedecer fielmente às disposições previstas nas leis municipais quanto aos direitos e deveres.

### DAS ATRIBUIÇÕES

**Art. 9º** As atribuições do cargo de que trata a função temporária deste Processo Seletivo Simplificado através da Análise de Currículo, corresponde ao exercício das seguintes atividades:

- I. colaborar com as atividades de articulação da Instituição de Ensino com as famílias e a comunidade;
- II. participar com a gestão da Instituição de Ensino na organização e execução de atividades extraclasse;
- III. participar da elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI;
- IV. participar da elaboração do Plano de Desenvolvimento Anual – PDA da Instituição de Ensino de acordo com a Proposta Político Pedagógica;
- V. planejar, acompanhar, avaliar e registrar as atividades desenvolvidas pelo educando;
- VI. atender aos estudantes na execução de suas tarefas, zelando pela sua aprendizagem;
- VII. sugerir alterações no currículo, tendo em vista melhor ajustá-los à realidade local;
- VIII. contribuir para a elaboração de diagnósticos, bem como as estatísticas educacionais;
- IX. elaborar planos e projetos educacionais;
- X. ministrar os conteúdos curriculares de sua competência, cumprindo integralmente os dias letivos e as horas-aula estabelecidos, além de participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e à formação continuada;
- XI. participar das avaliações institucionais e de desempenho profissional;
- XII. zelar pelos estudantes sob sua responsabilidade;
- XIII. efetuar demais atividades correlatas à sua função.

### DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

**Art. 10.** A Análise de Currículo para Professor habilitado para atuar na função de regente de classe em Arte obedecerá aos itens a seguir:

- I. Licenciatura Plena para o cargo pleiteado em:
  - a) Arte, ou
  - b) Educação Artística, ou
  - c) Artes Visuais, ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- d) Artes Cênicas, ou
- e) Artes Plásticas, ou
- f) Música, ou
- g) Teatro, ou
- h) Dança; ou
- i) Graduação, acrescida de Formação Pedagógica de Docentes para o cargo pleiteado, regulamentada pela Resolução CNE/CEB nº 02/97.

### DAS INSCRIÇÕES

**Art. 11.** As inscrições serão recebidas, exclusivamente pelo e-mail [cpsssemed@gmail.com](mailto:cpsssemed@gmail.com) no período de 12 a 19 de setembro de 2022 até as 08 horas.

**Art. 12.** Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

**Art. 13.** As inscrições serão gratuitas.

### FORMATÇÃO DOS CURRÍCULOS

**Art. 14.** O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo I da presente Portaria e enviado via e-mail, como anexo.

**Art. 15.** A análise e deferimento dos currículos, de acordo com as normas deste Portaria, serão realizados no período de inscrição, conforme ordem de chegada.

**Art. 16.** Após o deferimento dos currículos, o candidato será informado do resultado, via contato por telefone, especificado na inscrição.

**Art. 17.** Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, responsável pela análise de currículo.

**Art. 18.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência no período de 08 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, podendo ser revogada antecipadamente, revogadas às disposições em contrário.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação  
Fundão, 08 de setembro de 2022

**Maria Margareth Pitol**  
Secretária Municipal de Educação de Fundão/ ES  
Decreto Nº 806/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ANEXO I**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR DE ARTE**

| <b>1 DADOS PESSOAIS</b>                                |      |       |
|--|------|-------|
| Nome Completo  |      |       |
| Filiação   |      |       |
| Nacionalidade  |      |       |
| Naturalidade   |      |       |
| Data de Nascimento                                     |      |       |
| Estado Civil   |      |       |
| <b>2 IDENTIFICAÇÃO</b>                                 |      |       |
| Carteira de Identidade e órgão expedidor               |      |       |
| Cadastro de Pessoa Física – CPF                        |      |       |
| Título de Eleitor                                      | Zona | Seção |
| Número do Certificado de Reservista (gênero masculino) |      |       |
| Endereço Residencial                                   |      |       |
| Telefone/celular para contato                          |      |       |
| <b>3 ESCOLARIDADE</b>                                  |      |       |
| Graduação/curso  |      |       |
| Instituição de Ensino Superior                         |      |       |
| Ano de conclusão                                       |      |       |
| <b>4 PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU</b>                      |      |       |
| Especialização Curso/Área                              |      |       |
| Instituição de Ensino                                  |      |       |
| Ano de Conclusão                                       |      |       |
| <b>5 PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU</b>                   |      |       |
| Especialização/Área/Tema                               |      |       |
| Instituição de ensino                                  |      |       |
| Ano de conclusão                                       |      |       |

Obs.: as documentações (original e cópias) serão solicitadas posteriormente, no ato da convocação.

Local e Data

Assinatura do Candidato